



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria de Educação	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Compras	
Responsável pelos orçamentos referenciais: Andreia Guadagnin	Cargo: Secretária Adjunta Municipal de Educação
E-mail: educacao@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8241

1. Objeto da Contratação:

Serviço de contação de histórias e mediação literária nas escolas da rede municipal de ensino, na programação da Primeira parte da Semana Literária de Nova Prata entre 11 e 22 de julho de 2025, totalizando 39 sessões, com 01 (uma) hora cada.

2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):

Justifica-se a contratação de serviço de contação de histórias e mediação literária nas escolas da rede municipal de ensino, na programação da Primeira parte da Semana Literária de Nova Prata entre 11 e 22 de julho de 2025, pois a contação de histórias é um instrumento muito importante no estímulo à leitura, ao desenvolvimento da linguagem, e um passaporte para a escrita, despertando o senso crítico e principalmente faz a criança sonhar e imaginar. Ressalta-se que os alunos que pertencem ao município, porém estudam nas salas cedidas das Escolas Estaduais na circunscrição do Município também participarão do evento. Essa prática promove desenvolvimento cognitivo e social na criança, melhorando suas capacidades de comunicação. A contratação se dará por inexigibilidade de licitação por se enquadrar no artigo 74, II da Lei 14.133.

3. Quantidade a ser contratada:

01 Serviço de contação de histórias e mediação literária nas escolas da rede municipal de ensino, na programação da Primeira parte da Semana Literária de Nova Prata entre 11 e 22 de julho de 2025, totalizando 39 sessões, com 01 (uma) hora cada.

4. Justificativa para a quantidade desejada:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Devido ao cronograma estabelecido pelas Coordenadoras Pedagógicas da Secretaria de Educação a fim de atender os alunos da rede municipal de ensino.

5. Forma de entrega (total ou parcelada):

Forma de entrega, será parcelada, conforme cronograma abaixo:

Data	Escola	Horário	Turmas
11/07/2025	EMEF PADRE JOSUÉ BARDIN	8:30	1° ano
		9:30	2° e 3° ano
		10:30	4° e 5° ano
		13:30	Pré A e B
		14:30	6° e 7° ano
		15:30	8° e 9° ano
16/07/2025	EMEF GUERINO SOMAVILLA	8:30	3° ano
		9:30	4° ano
		10:30	5° ano
		13:30	Pré A e B
		14:30	1° ano
		15:30	2° ano
16/07/2025	EMEF PREF. NAGIB STELLA ELIAS	8:30	6° ano
		9:30	7° ano
		10:30	8° e 9° ano
16/07/2025	EMEI EDUCARE	13:30	Pré A e Pré B
16/07/2025	EMEI VÓ ELIZA	15:00	Maternal II
17/07/2025	EMEF CAETANO POLESELLO	8:30	4° ano
		9:30	5°, 6°, 7°, 8° e 9° ano
		13:30	Pré A e B
		14:30	2°, 3° e 4° ano
		15:30	1° ano
17/07/2025	EMEF ANGELA PELEGRINI PALUDO	8:30	1° ano
		9:30	2°, 3°, 4° e 5°
		10:30	Pré A e B
		13:30	6° e 7° ano
		14:30	8° e 9° ano
		15:30	Pré a e B
21/07/2025	EMEI CRIANÇA FELIZ	8:30	Maternal II



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

21/07/2025	EMEF REINALDO CHERUBINI	9:30	6°, 7°, 8° e 9° ano
		13:30	1° ano
		14:20	2°, 3°, 4° e 5° ano
21/07/2025	INSTITUTO TIRADENTES	10:30	Pré A
21/07/2025	EMEF ANGELA PELEGRINI PALUDO	15:30	Pré A E B
22/07/2025	EMEI EDUCARE	8:30	PRÉ A E B
22/07/2025	EMEI PRIMEIROS PASSOS	9:30	Maternal II
22/07/2025	E.E.E.F REINALDO	13:30	Pré A e B
22/07/2025	E.E.E.F ANDRE CARBONERA	15:30	Pré A e B
22/07/2025	INSTITUTO TIRADENTES	14:30	Pré B

6. Local da Entrega/Prestação de serviços:

ESCOLA	ENDEREÇO
EMEF ÂNGELA PELEGRINI PALUDO	RUA JOSÉ CORRENT, N° 70, BAIRRO BASALTO, NOVA PRATA
EMEF CAETANO POLESSELLO	RUA ESTRADA BUARQUE DE MACEDO, N° 550, BAIRRO RIO BRANCO, NOVA PRATA
EMEF GUERINO SOMAVILLA	AV. AUGUSTO PESTANA, N° 305, BAIRRO SANTA CRUZ, NOVA PRATA
EMEF PADRE JOSUÉ BARDIN	RUA MADRE TEREZA DE CALCUTÁ, N° 80 BAIRRO SÃO JOÃO BOSCO, NOVA PRATA
EMEF PREFEITO NAGIB STELLA ELIAS	RUA TIRADENTES, N° 21, BAIRRO SANTA CRUZ, NOVA PRATA
EMEF REINALDO CHERUBINI	RST 470, POVOADO SÃO JUDAS TADEU, N° 374, BAIRRO RETIRO, NOVA PRATA
EMEI CRIANÇA FELIZ	RUA INÁCIA DA SILVA, N° 1850, BAIRRO SÃO JOÃO BOSCO, NOVA PRATA
EMEI EDUCARE	RUA SEVERINO PANDOLFO, N° 69, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, NOVA PRATA.
EMEI PRIMEIROS PASSOS	RUA INDEPENDÊNCIA, N° 60, BAIRRO BASALTO, NOVA PRATA
EMEI VÓ ELIZA	RUA GARIBALDI, N° 298, BAIRRO SÃO CRITÓVÃO, NOVA PRATA.
IEEE TIRADENTES	RUA LUIZ MARAFON, N° 115, CENTRO, NOVA PRATA
E.E.E.F ANDRÉ CARBONERA	RUA BRASIL, N° 230, SÃO PELEGRINO, NOVA PRATA
EEEF. REINALDO CHERUBINI	AVENIDA PLACIDINA DE ARAUJO, N° 806, CENTRO, NOVA PRATA

7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Previsão do início das atividades: 1º atividade: 11/07/2025

8. Forma de pagamento (caso seja condição estipulada em proposta ou preponderante para a elaboração desta):

O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo do serviço, conforme cronograma acima. O atestado de recebimento definitivo deverá ser acompanhado de laudo com levantamento fotográfico e relatório de ocorrência relativo ao serviço prestado, assinados pela Gestora do Contrato, Secretária Municipal de Educação, Sra. Andreia Guadagnin. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e contracorrente indicados pelo contratado. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. O pagamento será efetuado conforme cronograma do Município após a data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto requisitado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço:

Nome: Elissandra Simioni

Cargo: Coordenadora Pedagógica

Nova Prata, 05 de junho de 2025

Responsável pela Formalização da Demanda

Andreia Guadagnin
Secretaria Municipal de Educação